CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL
Oficial Designada: Mariângela Rocha Nunes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

=43.659= MATRÍCULA

Ofício de Registro de Imóveis - 1.ª Zona - Caxias do Sul
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 04 de maio de 19 88 | FLS. 01 | MATRÍCULA =43.659=

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído pelo atual lote número 39, anteriormente constituído de parte do lote número 28, antigamente parte do lote 1, da quadra 1982, setor 17, zona 44, numerações administrativas, do Bairro Kayser, nesta cidade de Caxias do Sul, localizado na esquina formada pela Travessa São Marcos, a o Oeste, lado par, e rua São Francisco de Paula, ao Norte, lado par, no quarteirão formado pelas citadas ruas, mais Avenida Bom Pastor, e limite das quadras 970, 972,973 974, 975, 977, 955, 971, 948, 947, 1571 e 948, sem benfeitorias, com a área de 384,00m2, medindo econfrontando: ao Norte, por 12,00m., com a rua São Francisco de Paula; ao Sul, pela mesma medida, com terras de - RodolfoPedro Brambilla e outro; ao Leste, por 32,00m., com o lote 40 , e, ao Oeste, pela mesma medida, com a Travessa São Marcos.
PROPRIETÁRIO: OLIVO PELLINI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante sócio de empresa, CIC 010.720.210/72, residente edomiciliado à rua Lagoa Vermelha, 150, nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR: R1/M.23.082, fls.01, Lº2, em 22.03.82 e Av.2/M.23.-082, fls.01, Lº2, em 04.06.1984.
EMOL : Cz$285,30

Oficial e/ou Ajte.

R.1- em 04 de maio de 1.988.
COMPRA EVENDA: Escritura pública lavreda em 02.05.88, pelo Of. Ajte. - do 3º Tab. d/cidade, Alberto Mattiello, Lº164-A, fls.120/2.
TRANSMITENTE: OLIVO PELLINI, acima qualificado.
ADQUIRENTE: METALURGICA FUNDISUL LTDA., com sede nesta cidade, à Av. - Bom Pastor, 1900, CGC nº87.833.703/0001-89.
VALOR: Cz$1.030.000,00 (hum milhão e trinta mil cruzados), c/pacto comissório.
GUIA DE ARRECADAÇÃO: Nº09073.
O transmitente declarou na escritura, não ter responsabilidades, na qualidade de empregadores, perante a Previdência Social.
EMOL: Cz$4.516,50
Prot. 64.847-1S.

Escrevente — Oficial e/ou Ajte.

OBS: Que, do valor acima, ou seja, Cz$1.030.000,00 o vendedor declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional da compradora - nomeada, contou e achou certa, a importância de Cz$3.000.000,00 pelo - que lhe dáplena e irrevogável quitação dessa quantia. Que, o saldo de Cz$1.120.000,00 será pago por uma prestação, com vencimento para o dia 02.06.88, representada, referida prestação, por uma Nota Promissória - emitida pela compradora, em favor do vendedor, servindo de quitação total do preço ajustado, o recibo da citada pretação. Que, pelo Pacto - Comissório, aqui expressamente instituído e aceito pelas partes, fi-

continua noverso — Continua no Verso

Continua na próxima página

Continuação da página anterior -:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-